



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ibirapuã

1

Terça-feira • 7 de Janeiro de 2020 • Ano • Nº 2206

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Ibirapuã publica:

- **Portaria Nº 003/2020 de 07 de Janeiro de 2020** - Autoriza e outorga poderes a secretária municipal de saúde para movimentar contas em estabelecimentos bancários no município de Ibirapuã Bahia e dá outras providências.

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPUÃ

ESTADO DA BAHIA

PORTARIA Nº 003/2020
DE 07 DE JANEIRO DE 2020

“Autoriza e outorga poderes a Secretária Municipal de SAÚDE para movimentar contas em estabelecimentos bancários no Município de Ibirapuã Bahia e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAPUÃ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto na Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º -Ficam autorizados o (a) Secretário (a) Municipal de SAÚDE em **conjuntamente** com o Prefeito Municipal de Ibirapuã, a movimentar toda e qualquer conta bancária do município de Ibirapuã ou Fundo Municipal de Saúde, CNPJ: 13.111.837/0001-50 mantida no Banco do Brasil S/A – Agência 2114-8 – Ibirapuã- BA.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPUÃ

ESTADO DA BAHIA

Art. 2º - Autorização de que trata o art. 1º deste Decreto refere-se à outorga de poderes necessários a execução dos seguintes serviços bancários:

- I. Emitir cheques;
- II. Abrir contas de depósito;
- III. Autorizar cobrança;
- IV. Receber, passar recibo e dar quitação;
- V. Solicitar saldos, extratos e comprovantes;
- VI. Requisitar talonários de cheques;
- VII. Autorizar débito em conta relativo a operações;
- VIII. Retirar cheques devolvidos;
- IX. Endossar cheque;
- X. Efetuar transferências/pagamentos por meio eletrônico;
- XI. Sustar/contrordenar cheques;
- XII. Cancelar cheques;
- XIII. Baixar cheques;
- XIV. Efetuar resgates/aplicações financeiras;
- XV. Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
- XVI. Efetuar saques – conta corrente;
- XVII. Efetuar pagamentos por meio eletrônico;
- XVIII. Efetuar transferências por meio eletrônico;
- XIX. Efetuar pagamentos, exceto por meio eletrônico;
- XX. Efetuar transferências, exceto por meio eletrônico;
- XXI. Efetuar movimentação financeira no RPG;
- XXII. Liberar arquivos de pagamentos no Ger. Financeiro GFN/AASP;
- XXIII. Solicitar saldos/extratos, exceto investimentos e op. Crédito;
- XXIV. Solicitar saldos/extratos de investimentos;
- XXV. Solicitar saldos/extratos de operações de crédito;



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPUÃ


ESTADO DA BAHIA

- XXVI. Emitir comprovantes;
- XXVII. Efetuar transferência para a mesma titularidade – meio eletrônico;
- XXVIII. Encerrar contas de depósito.
- XXIX. Consultar saldo e extrato de Conta Judicial Unificada.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Ibirapuã, em 07 de janeiro de 2020


Calixto Antônio Ribeiro
Prefeito de Ibirapuã